# PROGESP

## Boletim de Pessoal

### **Atos Oficiais**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 07 de junho de 2013 - N° 25/13

#### PORTARIA № 3347 DE 05 DE JUNHO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.022880/12-39,

**RESOLVE:** 

DESIGNAR a Professora Adjunta MARIA DO ROCIO FONTOURA TEIXEIRA, lotada e com exercício no Departamento de Ciência da Informação, em substituição a professora MARIA ELLY HERTZ GENRO na Comissão Disciplinar Discente designada pela Portaria 3079/13.

CARLOS ALEXANDRE NETTO, Reitor.

PORTARIA Nº 3377 DE 06 DE JUNHO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.000170/13-11,

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR o Professor Titular GERALDO PEREIRA JOTZ, lotado e com exercício no Departamento de Ciências Morfológicas, em substituição ao professor ARTURO SUMAN BRETAS na Comissão Processante designada pela Portaria 3078/13.

MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.

PORTARIA № 3378 DE 06 DE JUNHO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de

04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.201410/08-35.

#### **RESOLVE:**

REINSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, reconduzindo a Comissão integrada pelos servidores REJANE SPERLING GULART, ocupante do cargo de Produtor Cultural, lotada na Faculdade de Arquitetura e com exercício na Comissão de Graduação de Design e FABIANO RIOS HECK, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Processamento de Dados e com exercício na Divisão de Sistemas de Ensino, para que, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia 08.06.13, concluam os trabalhos do processo em epigrafe.

MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor

#### PORTARIA № 3382 DE 07 DE JUNHO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.007648/12-61.

#### **RESOLVE:**

REINSTAURAR a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, a ser processada pela Comissão designada pela Portaria nº 6013, de 22.10.2012, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 34/2012, edição de 23.10.2012, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam concluídos os trabalhos no processo em epígrafe.

#### MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.

#### PORTARIA Nº 3384 DE 07 DE JUNHO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta nos Processo nº 23078.040350/09-21,

#### **RESOLVE:**

PRORROGAR, com base no disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09.06.13, o prazo da Portaria nº 1793, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 13/13 - PROGESP/UFRGS, edição de 10.04.2013, a fim de que seja dado prosseguimento aos atos de instrução probatória.

MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.